

DECRETO Nº 22544/2025

Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família à servidora Dieli Geremia Pandolfi.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família (filha) à servidora **DIELI GEREMIA PANDOLFI**, matrícula funcional 18512-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada junto a Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Compras, no período de 13 de agosto de 2025 a 12 de agosto de 2026, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993, conforme requerimento protocolizado nº 2997/2025 – 1Doc.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de agosto de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças